

DATA DA LEITURA:		29/01/2026		ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSEERH						
CODIGO		ID 15222 - UASG: 155907		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		Nº: 23534.004476/2025-53		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2025						
ABERTURA		04/02/2026		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA		09:30		VALIDA.PROP.	120 dias						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	20 dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	até o 20º (vigésimo) dia útil						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	Readequada + Habilitação, via sistema, prazo 2h;						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>						
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 5.2.1. a) b)	Fator embalagem e rótulo	Proposta				
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 4.4.	Código Aghu/Ebserh/Catmat	Proposta				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 5.1.1.	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11. / TR 5.3.1.	AMOSTRAS (Prazo: 5 dias úteis)	Poderá				
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI					
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta				
	CERT. ESTADUAL				TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	Proposta				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.1.3.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
9.24.2.	CIM	X			TR 5.1.3.5.	Notificação Simplificada	se for o caso	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.1.3.1.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 5.1.3.3.	Comprovação de Dispensa do Registro	se for o caso	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.25.2. 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.1.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 4.5.1.	itens 25, 51 e 53: será exigida acessórios em comodato	Proposta				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 meses				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
TR 5.1.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 5.2.1.e)	CATÁLOGO	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA				8.9.	EXEQUIBILIDADE	Poderá				
	AFE COMUM - DOU				TR	Observar descritivos dos itens	Proposta				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				APÊNDICE II	INSERIR DECLARAÇÃO	Proposta				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
TR 5.1.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSEERH			X		
TR 5.1.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
TR 5.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item, conforme o caso, formulado em 02 (duas) casas decimais após a vírgula; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à específica cação Termo de Referência – Apêndice I deste Edital. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e formulado em 02 (duas) casas decimais após a vírgula. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido via chat, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente						
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.1. a) Consulta	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
8.1. b) Consulta	CONSOLIDADA TCU										
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
20.6. Art. 8º	Certidão Ambiental	X			<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>						
					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassificada cada proposta que identifi que o licitante. 8.7. Será desclassificada cada proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS				<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5.2. Para os itens 01, 08, 11, 47 e 62, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. 6.1. A contratação da solução será de ampla participação para os itens 02 a 07, 09, 10, 12, 46, 48 a 61, 63 a 66.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: <a href="mailto:licitacoes.hupes@ebserh.gov.br">licitacoes.hupes@ebserh.gov.br</a>						
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSEERH	X			RECEB. NOME:	EM: _____					